



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5720/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 352.852,47.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 352.852,47 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 04.122.04021-027 - CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFIC PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 0261 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 847 - CR 772873/12-FNAS - AMPL CENTRO IDOSO - EX CORR

VALOR: R\$ 252.852,47 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1940 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 352.852,47

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do provável excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 847-RECEITA 2471.99.99.65.00 R\$ 252.852,47

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 303-RECEITA 1722.01.01.00.00 R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Capanema

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal